



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Março de 2016 - ANO - XV. Nº 1002 - Pág. 01 à 08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 1936/16 de 16 de fevereiro de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor CARLOS EDUARDO BRAGA DE ABREU, matrícula 51563, a partir de 18 de fevereiro de 2016, aprovado em Concurso Público, para o cargo de BIÓLOGO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 18 de fevereiro de 2016. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016. Exonera CARLOS EDUARDO BRAGA DE ABREU do exercício da Função de Confiança – FC. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a criada pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante do processo n.º 1936/2016; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR à pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2016, a Função de Confiança – FC de CARLOS EDUARDO BRAGA DE ABREU, matrícula n.º 56166, no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, regulamentado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, combinado com o Decreto 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 18 de Fevereiro de 2016. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 331/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 9550/2015, de 16

de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 48991, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotado da Escola Pedro Paulino da Rocha. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 16 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 399 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. ENQUADRA O SERVIDOR RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIADA CLASSE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Considerando art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Portaria denº 39/2015 – GAB.SEAD, de 05 de agosto de 2015, a qual declara a Estabilidade no Serviço Público Municipal; RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor relacionados no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º abril de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 DE SETEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 399 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMBOLÓGIA	ESTABILIDADE
1	37771	EMERY KELLY FORTE DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2015.

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 399-A DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. ENQUADRA O SERVIDOR RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Portaria de nº 39/2015 – GAB. SEAD, de 05 de agosto de 2015, a qual declara a Estabilidade no Serviço Público Municipal; RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor relacionados no Anexo Único desta portaria.



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de agosto de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 DE SETEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 399-A DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ESTABILIDADE
1	47372	JURACILDA CAVALCANTE AMORIM	AGE SUP GERENCIAL	NMASC02	01/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 400/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo

único desta portaria, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, mensalmente, a partir de 01 de setembro de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 400 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO	REF	VLR TEC
1	FRANCISCO PEDRO MARTINS	SUPERVISOR	CCTEC-2	R\$ 450,00
2	JOSE FIRMINO FORTE	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CCASS-3	R\$ 450,00
3	MARIA DO CARMO CASCAES MOTA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	CCASS-3	R\$ 450,00
4	MARIA EUDECÉLIA AGUIAR ROCHA	SUPERVISOR DO ACOMP DAS CRECHE	CCTEC-2	R\$ 450,00
5	MARIA JOSABETE SOARES	SUPERVISOR DOS PROG DE ALFABET	CCTEC-2	R\$ 450,00
6	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	SUPERVISOR DE AC SUPERV ESCOLA	CCTEC-2	R\$ 450,00
7	MATHEUS FEITOSA CAETANO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CCTEC-2	R\$ 450,00
8	MONICA CONDE DE MENEZES	SUPERVISOR DE ACOM A FORM CONT	CCTEC-2	R\$ 450,00
9	PATRICIA SAMPAIO DIAS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CCTEC-2	R\$ 450,00
10	PAULO JOSE DA SILVA BARROSO	GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTE	CCASS-3	R\$ 450,00
11	TANIA HELENA GONDIM MARTINS	SUPERVISOR DE AC SUPERV ESCOLA	CCTEC-2	R\$ 450,00
12	JILDA MARIA RAMOS DA SILVA	SUPERVISOR	CCTEC-2	R\$ 450,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de setembro de 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento



PORTARIA Nº 401/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 11033/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LUIZA DOROTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 36052, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Saul Gomes de Matos, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 02/09/2015 a 01/10/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 402/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os Servidores constantes no anexo único desta portaria, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 01 de abril de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 402 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Seq	Nome	Cargo	REF
1	ALINE XAVIER PERDIGAO	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CCTEC-2
2	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO	SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	CCASS-3
3	ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BASICA	CCTEC-2
4	ARSENO VICTOR BARROS LOPES	SUPPERSVISOR DE PLANEJAMENTO E SISTEMA DE RESULTADO	CCTEC-2
5	DIAMIRA DUARTE MACIEL	SUPPERSVISOR DE PLANEJAMENTO E SISTEMA DE RESULTADO	CCTEC-2
6	FRANCISCO EILSON MARTINS	GERENTE DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCENTE	CCASS-3
7	FRANCISCO PEDRO MARTINS	SUPERVISOR	CCTEC-2
8	GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	CCTEC-2
9	ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	CCASS-3
10	JOSÉ AECIO VIEIRA DAMASCENO	GERENTE DE PLANEJAMENTO E SISTEMA DE RESULTADOS	CCASS-3
11	JOSE FIRMINO FORTE	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CCASS-3
12	MARIA DO CARMO CASCAES MOTA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	CCASS-3
13	MARIA EDILENA PONTES GUERRA	SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	CCASS-3
14	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	CCASS-3
15	MATHEUS FEITOSA CAETANO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CCTEC-2
16	PATRICIA SAMPAIO DIAS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CCTEC-2
17	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	SUPERVISOR	CCTEC-2

AMBRÓSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 403/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 11236/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora GISLANE LIMA MAIA, matrícula 34125, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Cesar Nildo Gondim, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 20/08/2015 a 29/08/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 404/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento de Setembro. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 404 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	45269	12027/2015	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTAO ESCOLAR E COORDENADORA PEDAGOGICA	FACULDADE ENTRE RIOS DO PIAUI - FAERPI	420	2287	6	14	09/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 405/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 9045/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ELAYNE KELLY MENEZES CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básico, matrícula: 08869, carga horária mensal de 100 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei



Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a novembro de 2012. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 01 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA - LIMA. Secretário de Educação - RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 406/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor relacionado em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, ao servidor relacionado no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período especificado no anexo único, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 406/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

N	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
01	2336	MARIA HELENA PAULINO DE MORAIS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	03/09/2015 A 03/09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 407/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA aos servidores relacionados em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 407/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	PROC NOVO
01	9898	GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	10804/2015
02	8999	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	10763/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 408/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 11278/2015, CONSIDERANDO, § 3, art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora GLAUCIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 60063 ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Educandário São Francisco, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 10/08/2015 a 07/11/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 409/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 11459/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA ALCIRENE PENHA DE MESQUITA, matrícula 35983 ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 18/08/2015 a 16/09/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 410/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE:



Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 410/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Nº	MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	Ref	Forma Ingresso	ESCOLA ANTERIOR			ESCOLA ATUAL	
1	12372	ANASTACIA RIBEIRO DA COSTA	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL03	02-Concursado	366-ESCOLA LUIS ROCHA MOTA	436-NEDI HILDA RODRIGUES		366-ESCOLA LUIS ROCHA MOTA	
2	12051	ANDRE LUIS ROCHA DE ARAUJO	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL03	02-Concursado	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
3	52083	DANIEL KALLEB MENDONCA	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR_CL01	02-Concursado	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES			291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	
4	12230	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR_CL02	02-Concursado	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA			190-EDUCAÇÃO SEDE	
5	10485	FRANCISCA MIRNA DE PAULO RIBEIRO	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR_CL04	02-Concursado	395-ESCOLA TANCREDO NEVES			268-ESCOLA CELINA SA MORAIS	
6	2637	FRANCISCO WELLINGTON S DE MORAES	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL07	02-Concursado	190-EDUCAÇÃO SEDE			205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	
7	35684	GISLANE LOPES DE AZEVEDO	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL01	02-Concursado	297-ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	362-ESCOLA JOAO PAULO II	296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS	
9	35687	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL01	02-Concursado	272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS			230-ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS	
10	9336	MARIA ROSILENE DA SILVA	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL04	02-Concursado	295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA		295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO	
11	10523	MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL03	02-Concursado	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK			270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	
12	9217	REGINA LUCIA GONDIM DE ASSIS	0551-PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	ES_CL04	02-Concursado	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES			402-CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA	
14	51559	ABNER DE OLIVEIRA VIANA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	02-Concursado	654-CRECHE COMUNITARIA SAO JOSE			277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	
15	51588	JANA PAULA BEZERRA DE MELO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	02-Concursado	354-ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO			241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	
16	35063	ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	02-Concursado	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES			228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	
17	51702	LUIS CARLOS BRANDAO SIQUEIRA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	02-Concursado	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA			207-ESCOLA INA ARRUDA	
18	35415	RAMIRO GOMES DO NASCIMENTO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	02-Concursado	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA			190-EDUCAÇÃO SEDE	

AMBRÓSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 411/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 11465/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sr. OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR matrícula: 35156, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotado na Escola Flavio Portela Marcílio, no ano de 2015, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 412/2015, de 11 de setembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 11130/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DE FATIMA SARAIVA LIMA ocupante do cargo de TÉCNICO EM SUPERVISÃO, matrícula nº 2667, carga horária de 200 horas mensal, lotada na EDUCAÇÃO SEDE, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 413/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o



inteiro teor do processo nº 11757/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA, matrícula 37455 ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Osmar Diogenes Pinheiro, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 31/08/2015 a 29/09/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 414/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10735/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA JUSCINEIDE DE ALMEIDA PASSOS, matrícula 34169, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Santa Rita – Anexo Rubens Vaz, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 10/08/2015 a 08/09/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 415/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10735/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA JUSCINEIDE DE ALMEIDA PASSOS, matrícula 34169, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Santa Rita – Anexo Rubens Vaz, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 09/09/2015 a 08/10/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 416/2015 De 14 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA CLAUDIA SOARES DE MORAES ocupante do cargo efetivo de Técnico em Supervisão, matrícula: 02625, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 63, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta

Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos que retroagiram em 01 de setembro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 14 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 417/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 9045/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básico, matrícula: 42477 carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 01 de setembro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 14 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 418/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015. Conc e de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA os servidores relacionados em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, os servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período especificado no anexo único, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL



DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 418/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

N	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	12120	ANTONIA MUNIZ MACEDO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	17/09/2015 A 17/09/2017
2	11921	LUCIA AMANCIO DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	17/09/2015 A 17/09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº419 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Art. 1º Cessar Efeito a Remoção da servidora, MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA, matrícula 9974, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, concedida através da portaria nº 224/2015 de 18 de maio de 2015. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 420/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10927/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO, matrícula 08970, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Francisca Alves do Amaral, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 13/08/2015 a 11/09/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 420 -A/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10927/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO, matrícula 08970, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Francisca Alves do Amaral, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 12/09/2015 a 11/10/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 421/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10160/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ, matrícula 47427, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Nova Metrópole Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 28/08/2015 a 09/09/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.003/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 15 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA AV. CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E PINTURA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.006/2015. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 15 DE MARÇO DE 2016 ÀS 10H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AV. CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1311.001/2015 – EXCLUSIVO À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 14 DE MARÇO DE 2016 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AV. CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 01 DE MARÇO DE 2016 - ANO XV Nº 1002

DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 06.003/2015. O PRESIDENTE DA CPCL DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO ACIMA CITADO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, NÃO EXECUTADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. LICITANTE HABILITADA POR CUMPRIR NA ÍNTEGRA TODAS AS REGRAS EDITALÍCIAS: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES S/S LTDA - ME. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE A DECISÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CAUCAIA/CE, 25/02/2016. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE SESSÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.003/2015 (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO À MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP). O PREGOEIRO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.003/2015 DATADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 10H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CEP: 61.600-004, CAUCAIA-CE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FOI DECLARADA DESERTA, SENDO O PROCESSO REMETIDO A SECRETARIA COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ANTÔNIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. O PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160229003- PP 00.004/2015 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE – SECRETÁRIO: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADO: ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA-ME; REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO BEZERRA NETO - VALOR GLOBAL R\$ 1.051.712,33 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0091.2022 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE / 0621.10.301.0013.2023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE / 0621.10.301.0014.2226 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE III / 0621.10.302.0014.2028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) / 0621.10.305.0018.2034 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS / 0631.10.302.0014.2027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE – HMAGR / 0641.10.302.0014.2027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E

HOSPITALAR DE SAÚDE - HMST E ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160229001- PP 00.004/2015 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE – SECRETÁRIO: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADO: SAMUEL ALVES DOS SANTOS - EPP; REPRESENTANTE LEGAL: SAMUEL ALVES DOS SANTOS - VALOR GLOBAL R\$ 433.613,30 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0091.2022 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE / 0621.10.301.0013.2023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE / 0621.10.301.0014.2226 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE III / 0621.10.302.0014.2028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) / 0621.10.305.0018.2034 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS / 0631.10.302.0014.2027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE – HMAGR / 0641.10.302.0014.2027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HMST E ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160229002 - PP 00.004/2015 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE – SECRETÁRIO: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP; REPRESENTANTE LEGAL: SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA - VALOR GLOBAL R\$ 100.943,70 (CEM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0091.2022 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE / 0621.10.301.0013.2023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE / 0621.10.301.0014.2226 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE III / 0621.10.302.0014.2028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) / 0621.10.305.0018.2034 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS / 0631.10.302.0014.2027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE – HMAGR / 0641.10.302.0014.2027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HMST E ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.004/2015-. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE. EMPRESA VENCEDORA: L C MAIA JUNIOR COMERCIAL - EPP, CNPJ Nº. 20.655.039/0001-54, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.400,75 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CAUCAIA/CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.